ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

CAIXA POSTAL 61 — FONE (055) 381-1587

Rua Batista Andrighetto, 42 - CEP 98590-000 - SANTO AUGUSTO - RS

PORTARIA Nº 108, de 04 de abril de 1994.

Designa veículo para utilização pela Câmara Municipal de Santo Augusto.

PEDRO VALMOR MARODIN, Presidente da Câmara Municipal de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Legislação vigente,

R E S O L V E :

Designar o Veículo placas XJ 1015 (Ciretran de Santo Augusto), marca Wolskswagem, modelo Woyage para utilização pela Câmara Municipal de Santo Augusto, quando do deslocamento de Vereador ou funcionário, à serviço ou representação da Câmara Municipal.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO (RS), EM 04 DE ABRIL DE 1994.

Ver. PEDRO VALMOR MARODIN
Presidente